PORTARIA Nº 014/2020

Interrompe férias e determina o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varella.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr. Fernando Silvestrin, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Interromper as férias e determinar, nos termos do § 5º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.305 de 22.10.2007, o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varella, matrícula nº 140320, às atividades normais pelo período de 28.01.2020 até 11.02.2020, em razão da necessidade do serviço público, sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

Gabinete da Presidência em 27 de janeiro de 2020.

Fernando Silvestrin Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se Em 27de janeiro de 2020.

Duilus André Pigozzi Secretário Executivo